



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 748

DE 06 DE JUNHO DE 1989.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO BAIRRO PLÁCIDO DE CAS-
TRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, no
Município de Rio Branco, a Associação de Moradores do Bairro PLÁCIDO
DE CASTRO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO
DO ACRE, EM 06 DE JUNHO DE 1989.


JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 1377 de 14 de junho de 1989.

Secretaria da CMR 14 de junho de 1989

Aux. Protocolista CMR